



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 309/2010

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Matemática Pura, no município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003870/2010-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Matemática, em Santo Antônio de Pádua – Titulação: Bacharelado, com Ênfase em Matemática Pura** compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO COMUM

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Cálculo	1.1- Cálculo I 1.2- Cálculo II 1.3- Cálculo III 1.4- Cálculo IV
2- Álgebra Linear	2.1- Álgebra Linear I 2.2- Álgebra Linear II
3- Geometria Analítica	3.1- Geometria Analítica I 3.2- Geometria Analítica II
4- Física	4.1- Física I 4.2- Física Experimental I
5- Análise Matemática	5.1- Análise Matemática I 5.2- Análise Matemática II

6- Geometria	6.1- Fundamentos de Geometria
7- Cálculo Numérico	7.1- Cálculo Numérico
8- Estatística	8.1- Introdução à Probabilidade e Estatística
9- Álgebra	9.1- Construção de Conjuntos Numéricos 9.2- Álgebra I
10- Teoria dos Números	10.1- Teoria dos Números I

NÚCLEO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Cálculo	1.1- Introdução às Equações Diferenciais Parciais 1.2- Introdução às Funções de Variáveis Complexas II
2- Álgebra	2.1- Álgebra II 2.2- Álgebra III
3- Análise Matemática	3.1- Análise Matemática III 3.2- Análise Matemática IV
4- Geometria	4.1- Geometria Diferencial
5- Topologia	5.1- Topologia Geral 5.2- Topologia dos Espaços Métricos
6- Lógica Matemática	6.1- Introdução ao Estudo da Lógica Matemática
7- Física	7.1- Física II 7.2- Física Experimental II
8- Informática	8.1- Programação Matemática
9- Geometria	9.1- Geometria Elementar
10- Matemática Elementar	10.1- Matemática Elementar
11- Educação	11.1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa
12 – História da Matemática	12.1- Tópicos de História da Matemática
13- Trabalho de Conclusão de Curso	13.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 13.2- Trabalho de Conclusão de Curso-

Bacharelado

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Teoria dos Números	1.1- Teoria dos Números II
2- Desenho Geométrico/Geometria	2.1- Construções Geométricas
3- Educação	3.1- Filosofia da Matemática
4- Física	4.1- Física III 4.2- Física IV
5- Educação Matemática	5.1- Educação Matemática - Análise e Álgebra 5.2- Educação Matemática - Geometria 5.3- Educação Matemática - Probabilidade e Estatística 5.4- Educação Matemática – Modelagem Matemática 5.5- Educação Matemática – Etnomatemática
6- História da Matemática	6.1- História da Matemática
7- Informática	7.1- Tópicos em Computação
8- Libras	8.1- Libras I

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas.

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica 1.2- Iniciação à Extensão 1.3- Iniciação à Docência 1.4- Estágio Curricular Não-Obrigatório 1.5- Seminários e Eventos Acadêmicos
------------------------------	--

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1140 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 1080 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar, 120 horas de disciplinas

optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2540 horas para a integralização curricular.

Art. 6º - A carga horária total de 2540 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Previstos: 08 semestres
- b) Máxima: 12 semestres.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor